



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## **PORTARIA COREN-ES Nº. 341/2023**

**Designa Conselheira e empregados para participar do 13º Seminário de Fiscalização – SENAFIS, do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1701/2023/Cofen, emitido em 06/07/2023;

**CONSIDERANDO** a realização do 13º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, na cidade de Bento Gonçalves-RS, no período de 18 a 21 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial, via e-mail, em 07/07/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a Conselheira e os empregados abaixo relacionados, para participar do 13º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 18 a 21 de setembro de 2023, na cidade de Bento Gonçalves-RS:

- Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Presidente;
- Tatiana Passos – Tatiana Passos Caetano – Chefe do Departamento de Fiscalização;
- Wladimilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal;
- Daniela Souza Pissinati – Enfermeira Fiscal;
- Débora Milena Farias Queiroz – Enfermeira Fiscal.

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 2º** – A Conselheira e os empregados citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de **diárias**, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022, bem como a concessão de **passagens aéreas**, conforme Decisão Coren-ES nº 100/2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

**Dr. Douglas Lírio Rodrigues**  
COREN-ES 900893-TE  
Conselheiro Tesoureiro